



Nº 2.020 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARLI DE SOUZA MATTOS, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA MATTOS, falecido em 28 de julho de 1967, matrícula de origem nº 460541, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe C, Padrão III, a partir de 29 de outubro de 1991, data do requerimento, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 50.000.017.556/1995-01) RJ;

Nº 2.021 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARLENE DE SOUZA MATTOS, filha maior solteira do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA MATTOS, falecido em 28 de julho de 1967, matrícula de origem nº 460541, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe C, Padrão III, a partir de 29 de outubro de 1991, data do requerimento, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 50.000.017.556/1995-01) RJ;

Nº 2.022 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a LUCIANA DOS SANTOS BORGES, filha maior solteira do ex-servidor ANTÔNIO JOAQUIM BORGES, falecido em 27 de setembro de 1983, matrícula de origem nº 11639059, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe C, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 50.770.000.691/1999-21) RJ;

Nº 2.023 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a EUGENIA BAEZ MAZZINI, viúva do ex-servidor ARTUR MAZZINI DA SILVA, falecido em 04 de janeiro de 1969, matrícula de origem nº 00000574, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de comandante (NS), Classe B, Padrão VI, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.830.000.250/1994-44) SP;

Nº 2.024 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARIA ROSA DE SOUSA, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO SILVA SOUZA, falecido em 23 de novembro de 1945, matrícula de origem nº 9901451, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.012.361/1995-66) MA;

Nº 2.025 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a ALMERINDA ROSA DE SOUSA, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO SILVA SOUZA, falecido em 23 de novembro de 1945, matrícula de origem nº 9901451, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.012.361/1995-66) MA;

Nº 2.026 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a LOIRA MARIA FERNANDES CORDEIRO, filha maior solteira do ex-servidor GALDINO JOSÉ CORDEIRO, falecido em 26 de dezembro de 1973, matrícula de origem nº 2121804, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 50.000.007.276/1995-75) RS;

Nº 2.027 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a ANTONIETA ASSIS DOS REIS, filha maior solteira do ex-servidor LUIS DE ASSIS REIS, falecido em 21 de setembro de 1969, matrícula de origem nº 48091, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Caldeireiro (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 12 de fevereiro de 2004, data da publicação de renúncia à aposentadoria do cargo público da Secretaria de Estado de Educação da Bahia. (Processo nº 53.640.001.972/93-15) BA;

Nº 2.028 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, item II, alínea "a", da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a WALDIR CORREA DA CRUZ, filho inválido do ex-servidor ONOFRE PEREIRA DA CRUZ, falecido em 04 de agosto de 1956, matrícula de origem nº 477977, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir da data do requerimento. (Processo nº 50.770.001.930/1995-81) RJ;

Nº 2.029 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a DOMINGAS PEREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor FELIPE PEREIRA DA SILVA, falecido em 17 de novembro de 1953, matrícula de origem nº 19700199, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir da data do requerimento. (Processo nº 50.000.012.344/95-47) BA;

Nº 2.030 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a JUSTA PEREIRA DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor FELIPE PEREIRA DA SILVA, falecido em 17 de novembro de 1953, matrícula de origem nº 19700199, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir da data do requerimento. (Processo nº 50.000.012.344/95-47) BA;

Nº 2.031 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a SELMA DA SILVA MANSO, filha maior solteira do ex-servidor SEBASTIAO RIBEIRO, falecido em 21 de maio de 1989, matrícula de origem nº 80735355, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe A, Padrão III, a partir da data do requerimento. (Processo nº 50.000.028.096/2004-81) RJ;

Nº 2.032 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a ALMERINDA ROCHA SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor HERMINDRO AUGUSTO DOS SANTOS, falecido em 04 de agosto de 1977, matrícula de origem nº 80016197, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe A, Padrão III, a partir da data do requerimento. (Processo nº 50.000.026.704/2004-12) BA;

Nº 2.033 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a JOANA DAMASCENO COSTA, viúva do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES COSTA, falecido em 30 de junho de 1988, matrícula de origem nº 21442126, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe D, Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 51.250.000.010/2003-95) MA;

Nº 2.034 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a SYLVANIA RODRIGUES COSTA, filha maior solteira do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES COSTA, falecido em 30 de junho de 1988, matrícula de origem nº 21442126, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), Classe D, Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 51.250.000.010/2003-95) MA;

Nº 2.035 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a ADELIA NASCIMENTO SANTOS, viúva do ex-servidor MANOEL DA PAIXAO SANTOS, falecido em 13 de agosto de 1972, matrícula de origem nº 49065, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 20.000.017.152/1985-76) BA;

Nº 2.036 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MAGNOLIA COSTA SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor MANOEL DA PAIXAO SANTOS, falecido em 13 de agosto de 1972, matrícula de origem nº 49065, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe B, Padrão VI, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 20.000.017.152/1985-76) BA;

Nº 2.037 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, item II, alínea "a", da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a EUVALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, filho inválido do ex-servidor JOSÉ MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, falecido em 21 de abril de 1959, não consta matrícula de origem, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Escriurário (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 3.373/58. (Processo nº 10.384.001.281/1989-37) PI.

JORGE DA SILVA NETTO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2005

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE Nº 11, item V, de 14 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2004, resolve:

Nº 2.039 - Retificar o cargo na Portaria/CGRH nº 971, de 18 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2005, onde se lê, "...cargo de Tesoureiro (NS), Classe A, Padrão III..." , leia-se, "...cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI) Classe D, Padrão V ...". (Processo nº 50.000.000.358/97-16) RJ;

Nº 2.040 - Retificar a cota na Portaria/CGRH nº 620, de 24 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 02 de dezembro de 1997, onde se lê, "...correspondente a cota parte de 01/04 avos..." , leia-se, "...correspondente a cota de 01/02 avos..." . (Processo nº 10.768.033.235/90-16) RJ.

JORGE DA SILVA NETTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JUNHO DE 2005

O COORDENADOR-GERAL DA 10ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 911, de 10.09.2004, publicada no D.O.U. De 14.09.2004, do Diretor-Geral desta Autarquia, e tendo em vista o constante do processo nº 50610-000.792/2005-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora GISELDA PIEGAS ROLIM, matrícula DNIT nº 1496.6 e SIAPE nº 857011, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, classe A, padrão III, nível superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento no artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, acrescido de 2/10 (dois décimos) do código FG-1 e 8/10 (oito décimos) do código FG-3, na forma do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 9.527/97.

MARCOS LEDERMANN

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 264/05/AF/PRAM, de 20 do corrente, do ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

Nº 322 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA, das funções de Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, tendo em vista sua remoção, a pedido, efetivada pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho de 2005, publicada no DOU, Seção II, págs. 34/36, de 06 subsequente.

Art. 2º Designar os Procuradores da República AGEU FLORENCIO DA CUNHA e ANDRÉ LOPES LASMAR para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Amazonas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 268/05/AF/PRAM, de 20 do corrente, do ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

Nº 323 - Art. 1º Dispensar os Procuradores da República IZABELLA MARINHO BRANT e CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA, respectivamente, das funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, em virtude da remoção de ambos, a pedido, efetiva pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho do corrente, publicada no DOU, Seção 2, págs. 34/36, de 06 subsequente.

Art. 2º Designar as Procuradoras da República ANNA CLÁUDIA LAZZARINI e LUCIANA FURTADO DE MORAES para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Pro-

curadora Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 271/05/AF/PRAM, de 20 do corrente, do ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

Nº 324 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República LEANDRO BASTOS NUNES, das funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, tendo em vista sua remoção, a pedido, efetivada pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho de 2005, publicada no DOU, Seção II, págs. 34/36, de 06 subsequente, designando, em consequência, para exercer a referida função e completar o mandato, o Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 134-RMC/MPF-PR/RR, de 15 do corrente, do ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Roraima, resolve:

Nº 325 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JÚNIOR, das funções de Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de Roraima, tendo em vista sua remoção, a pedido, efetivada pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho de 2005, publicada no DOU, Seção II, págs. 34/36, de 06 subsequente, designando, em consequência, para exercer a referida função e completar o mandato, o Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U. Seção I, de 05 subsequente, e o contido no Ofício nº 134-RMC/MPF-PR/RR, de 15 do corrente, do ilustre Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Roraima, resolve:

Nº 326 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JÚNIOR, das funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, tendo em vista sua remoção, a pedido, efetivada pela Portaria PGR nº 286, de 03 de junho de 2005, publicada no DOU, Seção II, págs. 34/36, de 06 subsequente, designando, em consequência, para exercer a referida função e completar o mandato, o Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício PRE nº 136/2005, de 16-06-2005, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 327 - Designar o Procurador Regional da República PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO para, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, oficiar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do CSMFP na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 20-6-2005 (processo nº 1.00.001.000056/2005-11), resolve:

Nº 328 - 1. Autorizar o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para frequentar curso de aperfeiçoamento, estudo e pesquisa na Universidade de Harvard, na cidade de Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, no período de 8 de agosto de 2005 a 8 de julho de 2006.

2. Revogar a Portaria PGR nº 236, de 25 de maio de 2005, publicada no D.O. U., Seção 2, fls. 31 de 27.5.2005.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo PGR nº 1.00.000.006440/2005-38, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República, Doutora LINDÔRA MARIA ARAÚJO, e dos Procuradores Regional da República Doutores CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA e JANUÁRIO PALUDO, para rea-

lizarem oitiva de testemunha para instrução do Procedimento Administrativo nº 1.25.000.001104/2005-20, pertinentes ao trabalho da Força-Tarefa/PR, na Cidade de Santiago, Chile, no período de 27 a 29 de junho de 2005.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2005

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, servidora requisitada junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenação de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da Escola Superior do Ministério Público da União.

LINDÔRA MARIA ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 554 - Exonerar FELIPE LUIS CABRAL DE MEDEIROS ROCHA do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, na forma do § 2º do artigo 15 da Lei 8.112/90.

Nº 555 - Dispensar, a partir de 08 de junho de 2005, AINOÃ GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, matrícula 7964-2, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenadoria de Aquisições, Materiais e Contratos do Ministério Público Federal.

Nº 556 - Designar EDINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 5130-6, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenadoria de Aquisições, Materiais e Contratos do Ministério Público Federal.

Nº 557 - Designar FABIANA CARNEIRO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 5695-2, para exercer a função comissionada de Auxiliar de Gabinete, FC-01, junto ao Gabinete do Doutor EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Nº 558 - Designar MÁRCIO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, matrícula 9946-5, para exercer a função comissionada de Assessor, FC-05, do Procurador Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, criada pela Lei 10.771, de 21 de novembro de 2003.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE JUNHO DE 2005

A Procuradora-Chefe, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados, para funcionarem nas Sessões da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 27/06/2005 a 26/08/2005 como segue:

27/06 a 01/07/2005

1ª Turma: Dr. Rafael Dias Marques

2ª Turma: Drª. Débora Tito Farias

3ª Turma: Drª. Rita Moitta Pinto da Costa

4ª Turma: Drª. Cíntia Nazaré Pantoja Leão

04/07 a 08/07/2005

1ª Turma: Dr. José Pedro dos Reis

2ª Turma: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa

3ª Turma: Dr. Rafael Dias Marques

4ª Turma: Drª. Ana Maria Gomes Rodrigues

11/07 a 15/07/2005

1ª Turma: Drª. Adriana Holanda Maia Campelo

2ª Turma: Drª. Débora Tito Farias

3ª Turma: Drª. Cíntia Nazaré Pantoja Leão

4ª Turma: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa

18/07 a 22/07/2005

1ª Turma: Drª. Débora Tito Farias

2ª Turma: Drª. Natasha Campos Barroso Rebelo

3ª Turma: Drª. Adriana Holanda Maia Campelo

4ª Turma: Dr. Rafael Dias Marques

25/07 a 29/07/2005

1ª Turma: Dr. Rafael Dias Marques

2ª Turma: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa

3ª Turma: Drª. Natasha Campos Barroso Rebelo

4ª Turma: Drª. Cíntia Nazaré Pantoja Leão

01/08 a 05/08/2005

1ª Turma: Drª. Natasha Campos Barroso Rebelo

2ª Turma: Drª. Débora Tito Farias

3ª Turma: Drª. Natasha Campos Barroso Rebelo

4ª Turma: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa

08/08 a 12/08/2005

1ª Turma: Dr. Rafael Dias Marques

2ª Turma: Drª. Rita Moitta Pinto da Costa

3ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior

4ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior

15/08 a 19/08/2005

1ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior

2ª Turma: Drª. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante

3ª Turma: Drª. Gisele Santos Fernandes Góes

4ª Turma: Drª. Ana Maria Gomes Rodrigues

22/08 a 26/08/2005

1ª Turma: Drª. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante

2ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior

3ª Turma: Drª. Ana Maria Gomes Rodrigues

4ª Turma: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior

RITA MOITTA PINTO DA COSTA

Tribunal de Contas da União

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 128 - Art. 1º É dispensado, a pedido, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 2693-0, da função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, exercida no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Nº 129 - Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, exercida no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 25 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 21 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, Resolve,

Nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA, filho inválido do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, falecido em 1º de junho de 2001, correspondente a 10% (dez por cento) da pensão percebida pela viúva do instituidor, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982 e Resolução nº 20/90-IPC, a partir de 15 de março de 2005.

Nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a MARIA DA GLÓRIA NERY COSTA, viúva do ex-Deputado Federal EZEQUIAS GONÇALVES COSTA, falecido em 22 de abril de 2005, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-Parlamentar, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 23 de abril de 2005.